



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 74/2024, CONSUNI-UFAL, de 05 de julho de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
“AD REFERENDUM” Nº 67/2024-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU
A EXTENSÃO DO PROJETO DE
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
PARA MESTRADO PROFISSIONAL
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL (PROFIAP), PARA
O CAMPUS ARAPIRACA DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis do Conselho do *Campus* Arapiraca, do Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como o Despacho nº 1520/2024 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 67/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou a extensão do Projeto de Cooperação Institucional para Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para o *Campus* Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**